

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

PORTARIA FUCAM Nº 04 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Institui comissão permanente de avaliação de documentos da Fundação Educacional Caio Martins- cpad/Fucam altera a portaria Fucam nº 14, de 23 de setembro de 2024, que institui comissão permanente de avaliação de documentos da Fundação Educacional Caio Martins - cpad/Fucam.o presidente da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei n.º 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo artigo 10, inciso v, do decreto estadual nº 47.880, de 9 de março de 2020 e suas alterações, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, nos artigos 8º e 9º do decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, no artigo 22 do decreto 48.348, de 10 de janeiro de 2022 e na resolução conjunta Seplag/Fucam 10.695, de 26/12/2022 e resoluções que venham a substituí-la e,considerando o disposto no artigo 12 da lei 19.420, de 11 de janeiro de 2011; resolve: art. 1º - o art. 2º da portaria Fucam nº 14, de 23 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “art. 2º – a cpad será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

nome completo	lotação	masp
Anna Paula Araújo Rodrigues	aest	1606656-5
Patricia Vieira de Macedo	daesp	1321695-7
Angelita de Fátima da Silva Lourenço	dpgf	1546262-5

parágrafo único – (...).” art. 2º – esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Frederico Corrêa Lima de Carvalho.
Presidente.

17 2137883 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Luciene Millo Campos

PORTARIA FHA Nº 91/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede promoção por escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff que menciona.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações e o inciso I, do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020 e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 19-A da Lei Estadual nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei Estadual nº 21.710, de 30 de junho de 2015;
CONSIDERANDO a decisão judicial definitiva proferida nos autos do Processo nº 5250371-81.2023.8.13.0024, que declarou a ilegalidade da trava temporal que impede a promoção por escolaridade adicional, nos termos do julgado do IRDR nº 1.0000.16.049047-0/001;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 2150.01.0000292/2025-51, nos termos do Memorando FHA/GGP nº 107/2025 (125112856);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira dos Profissionais da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, na forma indicada no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 15 de outubro de 2025.
LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 91/2025, de 15 outubro de 2025)
1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO		
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
1165009-0	Marilene Oliveira Almeida	01	PEB	III	H	IV	H	31.08.2025

17 2137646 - 1

PORTARIA FHA Nº 92/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Institui, no âmbito da Fundação Helena Antipoff, Comissões responsáveis pela execução da Prova de Desempenho Didática e da Entrevista Técnico-Comportamental, referentes à terceira e quarta etapas do Processo Seletivo Simplificado (PSS), regido pelo Edital nº 17/2025.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pelas Leis Estaduais nº 23.304/2019 e nº 24.133/2023, e pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020,
CONSIDERANDO as disposições do Edital FHA nº 17/2025, que visa à formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista Educacional - ANE – Tecnologia da Informação;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissões para a execução da terceira etapa (Prova de Desempenho Didática) e quarta etapa (Entrevista Técnico-Comportamental) do referido Processo Seletivo Simplificado;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 2150.01.0000437/2025-16, nos termos do Memorando FHA/GABINETE nº 109/2025 (doc. SEI nº 123662752);
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, no âmbito da Fundação Helena Antipoff, Comissão para a execução da Terceira Etapa – Prova de Desempenho Didática, referente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 17/2025, para o cargo de Analista Educacional – ANE – Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão referida no artigo anterior:
I – Brendo Amorim Gonçalves – MASP 1479684-2, Presidente;
II – Wenderson Ferreira Almeida – MASP 932255-3, Membro.
Art. 3º. Instituir, no âmbito da Fundação Helena Antipoff, Comissão para execução da Quarta Etapa – Entrevista Técnico-Comportamental, referente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 17/2025, para o cargo de Analista Educacional – ANE – Tecnologia da Informação.
Art. 4º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão referida no artigo anterior:
I – Luzia Luciana Rodrigues de Andrade – MASP 1489438-0, Presidente;
II – Brendo Amorim Gonçalves – MASP 1479684-2, Membro;
III – Ionete Izidora Manini Rodrigues – MASP 1187614-1, Membro.
Art. 5º. As decisões proferidas pelas comissões instituídas por esta Portaria são terminativas no âmbito de suas atribuições, observadas as normas do Edital nº 17/2025.
Art. 6º. Para efeito desta Portaria, não haverá acréscimo na remuneração dos servidores designados.
Art. 7º. Dê-se ciência aos servidores.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 16 de outubro de 2025.
LUCIENE MILLO CAMPOS
Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA

17 2137649 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 189, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre revogação e concessão de progressão, promoção e promoção por escolaridade adicional a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº. 33457/2025 e do Ofício Circular Cofin nº 003/2023, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5095891-48.2023.8.13.0024,
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível III, Grau B, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ADALETE PEREIRA DE SANTANA, Masp: 1099539-7, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio do anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 002, de 09 de janeiro de 2020, publicada em 10 de janeiro de 2020, em cumprimento de Decisão Judicial.
Art. 2º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível III, Grau C, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, por meio do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 003, 10 de janeiro de 2022, publicada em 11 de janeiro de 2022, em cumprimento de Decisão Judicial.
Art. 3º Fica revogada a promoção na carreira para o Nível IV, Grau A, concedida nos termos do artigo 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, por meio do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 002, de 10 de janeiro de 2023, publicada em 11 de janeiro de 2023, em cumprimento de Decisão Judicial.
Art. 4º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível IV, Grau B, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, através do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 007, 13 de janeiro de 20225, publicada em 14 de janeiro de 2025, em cumprimento de Decisão Judicial.
Art. 5º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5095891-48.2023.8.13.0024, e considerando o artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, ocupante de cargo de provimento efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante no Anexo I a esta Portaria.
Art. 6º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo II a esta Portaria.
Art.7º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, na forma e a contar da data constante do Anexo III a esta Portaria.
Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 5º da PORTARIA/ UEMG Nº 189, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ADALETE PEREIRA DE SANTANA	1099539-7	TUNIV	III	A	IV	A	01/11/2018

ANEXO II

(a que se refere o art. 6º da PORTARIA/ UEMG Nº 189, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ADALETE PEREIRA DE SANTANA	1099539-7	TUNIV	IV	A	IV	B	01/11/2020
ADALETE PEREIRA DE SANTANA	1099539-7	TUNIV	IV	B	IV	C	01/11/2022

ANEXO III
(a que se refere o art. 7º da PORTARIA/ UEMG Nº 189, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ADALETE PEREIRA DE SANTANA	1099539-7	TUNIV	IV	C	V	A	01/11/2023

17 2138034 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 522, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa docentes para a Coordenação Institucional do PIBID e para a Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais da UEMG. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a deliberação levada a efeito na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2025,
- a Portaria PIBID/CAPES nº90, de 25 de março de 2024,
- o Edital PIBID nº 10/2024-CAPES,
- a Portaria UEMG Nº 161, de 22 de outubro de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Professora Andréa Silva Gino, MASP 1034143-6, para a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, com efeito a contar de 22 de outubro de 2024.
Art. 2º - Ficam designados o Professor Rodrigo Cerqueira do Nascimento Borba, Masp 14903975, e a Professora Welessandra Aparecida Benfica, Masp 884428-4, para a Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais do PIBID/UEMG, com efeito a contar de 22 de outubro de 2024.
Art. 1º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em 16 de outubro de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

17 2137663 - 1

Editais e Avisos

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9346238 (INF-4394.00) celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2025; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 262,44 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde a 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de backup e restore de Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada. Atualizar o item 3.1.1, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. Alterar os itens 4.1 e 4.2 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Valor: R\$ 13.801,32 (treze mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos). Processo SEI n. 5140.01.0002986/2025-52. Signatários: Ten Cel PM. Luiz da Matta Felisberto, Claudia Regina Salgueiro Marques, Nelma Christiane Ruas Viegas, DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025.

5 cm -17 2137562 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI N.º: 1080.01.0093544/2025-17

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE e a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre a CEMIG e AGE, visando promover a colaboração interinstitucional por meio da cessão, com ônus integral para o cessionário, do servidor Sérgio Pessoa de Paula Castro, Masp 598.222-8, Procurador do Estado, pertencente à carreira da Advocacia Pública do Estado de Minas Gerais, lotado na AGE, para ocupar cargo estatutário de Vice-Presidente Jurídico na CEMIG. Vigência: Inicia-se na data de publicação de seu ato no Diário Oficial eletrônico Minas Gerais, com vigência limitada até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por termos adicionais, a critério dos participantes, quando houver interesse público, desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.
Fábio Murilo Nazar
Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor-Presidente da Companhia de Energética de Minas Gerais

5 cm -17 2137629 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

CSC-SAÚDE/DPS/PMMG - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 278/2025. Processo SEI nº 1250.01.0015238/2025-80. Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos, instrumentais e mobiliários médicos, cirúrgicos, fisioterápicos, odontológicos e laboratoriais, sob demanda futura e eventual, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 30/10/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 30/10/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

3 cm -17 2137733 - 1

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 9.480.918/2025
Processo SEI nº 1250.01.0007155/2022-80. Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, por meio do Centro de Suprimentos e Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSA-TIC/PMMG). Contratada: VLP Indústria Eletrônica Ltda., CNPJ nº 12.215.178/0001-39. Objeto: aquisição de 02 (dois) notebooks de 5 KVA, marca/modelo VLP/VNS 5000, conforme Termo de Referência. Valor total: R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 292 1251 06 181 137 4374 0001 4490 5207 70.1.0. Modalidade: decorrente da Ata de Registro de Preços nº 93/2025 – SEPLAG, Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à assinatura. Assinam eletronicamente: Maj PM André de Oliveira Lopes Miguel, pela Contratante, e Vandro Luiz Pezzin, pela Contratada. Assinaturas em 16 e 17 de outubro de 2025.

4 cm -17 2137726 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG – 47º BPM x Conselho Comunitário de Segurança Pública de Muriaé: Objeto: Doação, em caráter definitivo, do veículo Fiat Argo, placa TEY3168; Valor: R\$ 106.500,00; Data: 06/10/2025.

1 cm -17 2137897 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4º RPM X Empresa MS Serviços de Manutenção LTDA – T.A. nº 04 ao Contrato nº 44/2021 (Portal compras 9301035 – Sei nº 1250.01.0007970/2021-97). Objeto: Prorrogação de vigência e atualização de valor do contrato. Novo valor do contrato: R\$ 21.738,24. Vigência: de 04/11/2025 até 03/11/2026.

2 cm -17 2137667 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL-PMMG 3º TA AO CT Nº 251/2024, COMPRAS9445768/2024. CMB-AXON ENTERPRISE...-, CNPJ 99.999.990/1126-55. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração:Da Cláusula Terceira do Preço, serão acrescidas 57 unidades de TASER 7 em razão da necessidade de adicionar 57 unidades de TASER 7, aumentando o valor do Contrato em US\$ 129.066,57, correspondente a um acréscimo de 5,43%do valor inicial contratual deUS\$ 2.375.277,76; passando do valor de US\$ 2.438.678,8824 com o segundo termo aditivo para US\$ 2.567.745,4530. A respectiva alteração têm por base a garantia orçamentária, Parecer do Fiscal e autorização do Ordenador de Despesas (120064756) e os dispositivos previstos no inciso I, alínea “b” e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como previsão na Cláusula Décima Terceira do Contrato (DA ALTERAÇÃO).Informações :tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: licitacao@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -17 2137805 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6º RPM/16º CIA PM IND x Comércio de Combustíveis Nova Aliança Três Corações II LTDA. Convênio nº 09/2025. Objeto: Cooperação Mútua. Vigência: de 17/10/2025 a 30/09/2026. Valor: R\$ 21.012,00.

1 cm -17 2137890 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SEMOVENTE
A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, através do 4º Batalhão de Polícia Militar, neste ato representada pelo seu Comandante, nos termos da resolução 4.491 de 11 de agosto de 2016, DOA ao Sr. Wellington Nei Fortunato Campos, portador do CPF nº XXXX.966.926-XX, o semovente canino de nome Sombra, patrimônio 128231130.

2 cm -17 2137563 - 1

MINUTA DE COMUNICADO

PMMG / CPE / BPM MAMB

A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAMB, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1250.01.0019985/2025-48, comunica o recebimento de proposta da AMPASA – Associação Mineira de Proteção às Ações de Sustentabilidade Ambiental (CNPJ nº 10.591.946/0001-23), através do seu Diretor Presidente Eduardo Moraes de Freitas, Cadastro de Pessoa Física nº xxx.089.876-xx, representante legal devidamente empossado, referente à manifestação de interesse em DOAR ao Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente, uma caminhonete RAMPAGE BIGHORN 2.2 DS4WD AT9, placa TXA5C50, ano/modelo 2025/26, chassi 98859121FTKS09214, motor 463576201922361, no valor de R\$ 205.793,31 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), de propriedade da AMPASA, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente nos municípios que compõem a subárea do 5º Pelotão da 1ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente.

Leonardo Marques de Lacerda Faria, Ten Cel PM
Comandante do BPM MAMB

5 cm -17 2137587 - 1

AVISO - SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9394511/2023
U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI
- SAS 65ª BPM/GUANHÃES/MG

PMMG–8º RPM X U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9394511/2023 Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - VIGÊNCIA, e da Cláusula Quarta – PREÇO, acréscimo percentual de 5,17% (IPCA – período outubro/2024 a setembro/2025 – índice IPCA – IBGE a partir de 01/1980) do contrato original, prorrogando seus efeitos. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 20/10/2025 até 19/10/2026, ou pela absorção total do objeto, refletindo sobre os repasses orçamentários do ano de 2025. Novo valor total anual dos itens do contrato: R\$ 3.407,16 (Três mil, quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos).

3 cm -17 2137951 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG–DS/CSC-SAÚDE x HPF Surgical Ltda. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 240/2022. Contrato nº SIAD 9369544. Objeto: Prorrogação da vigência.

1 cm -17 2137586 - 1

AVISO DE COTEP 8º RPM – PROCESSO 39/2025
PMMG–8º RPM. COTEP - Processo de Compras Nº 1253826 39/2025. Objeto: aquisição de materiais elétricos para reforma e recuperação das dependências da 160ª Cia PM/ 6º BPM (Governador Valadares); de materiais de construção, portas e hidráulicos para atender ao 2º GP/2º Pel, da 18ª Cia PM Ind. (Mendes Pimentel); e de jogo de cama e blackout de cortina para atender ao 5º GPM/1º Pel/102ª Cia PM/65º BPM, sob a forma de entrega integral, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Propostas: Devem ser enviadas (anexadas) via Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 22/10/2025 até às 07h59min de 27/10/2025. A sessão da COTEP ocorrerá das 08h00min às 16h00min do dia 27/10/2025. A integral do Termo de Referência está disponível nos sites:www.compras.mg.gov.br, conforme Processo de Compras nº 1253826 39/2025, www.policiamilitar.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8ª RPM pelo telefone: (33) 3202-7237. Email: 8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -17 2137965 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG–DS/CSC-SAÚDE x Eco Plast marcação Ltda. Pregão Eletrônico nº 242/2023. Contrato nº SIAD 9402778. Objeto: Prorrogação da vigência.

TERMO ADITIVO

PMMG–DS/CSC-SAÚDE x A & C Comércio, Importação, Exportação e Representação de Materiais Médico Hospitalares Ltda-EPP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 240/2022. Contrato nº SIAD 9369542. Objeto: Prorrogação da vigência.

TERMO ADITIVO

PMMG–DS/CSC-SAÚDE x Central Técnica Equipamentos Médicos e Odontológicos Peças e Serviços Ltda-ME. Pregão Eletrônico nº 261/2023. Contrato nº SIAD 9407846. Objeto: Prorrogação da vigência.

4 cm -17 2137595 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202510181165606342.